



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 36, de 3 de dezembro de 2021

Suspende a área 18, Atendimento Educacional Especializado, do concurso público regido pelo Edital 049/2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista decisão proferida no Processo Judicial n.º 5010725-86.2021.4.04.7110/RS, resolve:

Art. 1º Suspender a área 18, Atendimento Educacional Especializado, do concurso público regido pelo Edital 049/2020, até decisão final do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2021 11:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135988

Código de Autenticação: e3d09d06e4

